Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia
Relatório de Emendas Parlamentares

Gerado em: 26/11/2026 03:23

Total de registros: 80 | **Filtros aplicados:** Nenhum

Ano	Nº Emenda	Origem	Tipo	Autoria	Repasse	Alocado	Repassado	Função	Objeto
2026	202222890005	Federal	INDIVIDUAL	RENAN CALHEIROS	CONVÊNIO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	Assistência Social	A presente emenda parlamentar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destina-se ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM do Município de Delmiro Gouveia/AL, equipamento integrante da rede de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher. O recurso tem por finalidade contribuir para a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços prestados pelo CEAM, garantindo melhores condições de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio do fortalecimento da equipe técnica, aquisição de materiais necessários à execução das atividades, realização de ações educativas, preventivas e de promoção de direitos, bem como apoio às atividades de acolhimento, acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e articulação da rede de proteção. O CEAM é um equipamento estratégico da política pública para as mulheres, atuando no acolhimento e acompanhamento especializado de mulheres em situação de violência, promovendo acesso à informação, garantia de direitos e fortalecimento da autonomia feminina. A destinação do recurso justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra a mulher no município, considerando a crescente demanda por atendimentos especializados e a importância da consolidação da rede de proteção e promoção dos direitos das mulheres. O fortalecimento do CEAM está alinhado às diretrizes do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, que prevê a ampliação e qualificação dos serviços voltados ao atendimento das mulheres e ao enfrentamento das diversas formas de violência de gênero. A execução dos recursos observará a legislação vigente, as normas aplicáveis à administração pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos de transparência e prestação de contas exigidos pelos órgãos de controle. Dessa forma, a presente emenda representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero, a promoção da cidadania e a garantia dos direitos das mulheres no Município de Delmiro Gouveia/AL.
2026	2026.0001	Municipal	IMPOSITIVA	IVAM DO CANAL	TERMO DE COLABORAÇÃO	R$ 118.613,00	R$ 0,00	Assistência Social	A presente proposta tem por finalidade viabilizar o repasse de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal à ADEFIDEG – Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia, entidade regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fortalecimento da execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em modalidade similar ao Centro Dia. A entidade desenvolve ações socioassistenciais voltadas ao acolhimento, convivência, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e garantia de direitos das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. O repasse contribuirá para manutenção e fortalecimento das atividades ofertadas pela entidade, garantindo continuidade dos atendimentos e ampliação das ações socioassistenciais desenvolvidas junto aos usuários e suas famílias.
2026	2026.0002	Municipal	IMPOSITIVA	RENATO TORRES	TERMO DE COLABORAÇÃO	R$ 118.613,00	R$ 0,00	Assistência Social	A presente proposta tem por finalidade viabilizar o repasse de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal à ADEFIDEG – Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia, entidade regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fortalecimento da execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em modalidade similar ao Centro Dia. A entidade desenvolve ações socioassistenciais voltadas ao acolhimento, convivência, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e garantia de direitos das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. O repasse contribuirá para manutenção e fortalecimento das atividades ofertadas pela entidade, garantindo continuidade dos atendimentos e ampliação das ações socioassistenciais desenvolvidas junto aos usuários e suas famílias.
2026	2026.0003	Municipal	IMPOSITIVA	RENATO TORRES	TERMO DE COLABORAÇÃO	R$ 118.613,00	R$ 0,00	Saúde	A presente proposta tem por finalidade fortalecer a execução das ações e serviços desenvolvidos pela ADEFIDEG – Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia voltados às pessoas com deficiência, por meio do repasse de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Municipal, visando ampliar o acesso à saúde, promover a inclusão social, garantir direitos e melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
2026	2026.0004	Municipal	IMPOSITIVA	IVAM DO CANAL	TERMO DE COLABORAÇÃO	R$ 118.613,00	R$ 0,00	Saúde	A presente proposta tem por finalidade fortalecer a execução das ações e serviços desenvolvidos pela ADEFIDEG – Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia voltados às pessoas com deficiência, por meio do repasse de recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Municipal, visando ampliar o acesso à saúde, promover a inclusão social, garantir direitos e melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias..
2026	202640180004	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	Assistência Social	Execução da Programação EstruturaSUAS nº 270240520260002, destinada à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (custeio), para fortalecimento da oferta de serviços socioassistenciais executados por Organizações da Sociedade Civil regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Delmiro Gouveia/AL. Os recursos serão destinados ao custeio e fortalecimento dos serviços socioassistenciais ofertados pelas entidades parceiras, especialmente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009, observando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Portaria nº 1.044/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, visando o fortalecimento da rede complementar do SUAS, a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais e a garantia da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social..
2026	202642390008	Federal	INDIVIDUAL	DRA. EUDÓCIA	OUTRO	R$ 1.492.500,00	R$ 1.492.500,00	Saúde	Aquisição De Equipamento E Material Permanente - Atenção Básica - PAP
2026	202650490001	Federal	COMISSÃO	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 320.000,00	R$ 320.000,00	Assistência Social	Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van, novo, destinado ao fortalecimento da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos de Delmiro Gouveia/AL, com a finalidade de ampliar a capacidade operacional da Política de Assistência Social, apoiando o deslocamento das equipes técnicas, as ações de monitoramento, supervisão, acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como o transporte de usuários quando necessário, contribuindo para a melhoria da qualidade e da eficiência dos atendimentos prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.
2026	22890001	Federal	INDIVIDUAL	RENAN CALHEIROS	FUNDO A FUNDO	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	Saúde	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
2026	270240520260001	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00	Assistência Social	EXECUÇÃO NA GESTÃO DO SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a utilização dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual RP6 nº 202640180004, vinculada ao Programa "Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais", destinada ao Município de Delmiro Gouveia/AL, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme Programação nº 270240520260001. Os recursos possuem natureza de custeio (GND 3) e têm como objetivo fortalecer a execução da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assegurando melhores condições para manutenção, ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social. A destinação do recurso justifica-se diante do crescimento das demandas sociais identificadas no município, especialmente relacionadas às situações de pobreza, insegurança social, fragilização de vínculos familiares e comunitários, violações de direitos, demandas de acompanhamento familiar e necessidade de fortalecimento da rede de proteção social básica e especial. Nesse contexto, a aplicação dos recursos contribuirá para: fortalecimento da Gestão do SUAS; manutenção e qualificação dos serviços ofertados pelos equipamentos da Proteção Social Básica; apoio e fortalecimento das ações da Proteção Social Especial; melhoria das condições de atendimento das equipes técnicas; aquisição de materiais de consumo e demais itens necessários ao funcionamento dos serviços socioassistenciais; apoio às ações de acompanhamento familiar, visitas técnicas, atendimentos e atividades coletivas; garantia de melhores condições operacionais para execução dos serviços continuados da política de Assistência Social. A utilização da emenda parlamentar permitirá maior capacidade de resposta da rede socioassistencial às demandas da população usuária do SUAS, promovendo atendimento mais qualificado, fortalecimento da proteção social e ampliação da garantia de direitos socioassistenciais no município de Delmiro Gouveia/AL. Destaca-se ainda que a execução do recurso observará as normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, bem como os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, assegurando legalidade, transparência, eficiência e adequada prestação de contas. Dessa forma, a presente emenda representa importante instrumento de fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, contribuindo para a continuidade e qualificação das ações desenvolvidas pela rede SUAS no município de Delmiro Gouveia/AL.
2026	27260001	Federal	INDIVIDUAL	ARTHUR LIRA	FUNDO A FUNDO	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	Saúde	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
2026	40180005	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 499.949,00	R$ 499.949,00	Saúde	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
2026	4018005	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 179.997,00	R$ 179.997,00	Saúde	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
2026	42390001	Federal	INDIVIDUAL	DRA. EUDÓCIA	FUNDO A FUNDO	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Saúde	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.
2026	42850003	Federal	INDIVIDUAL	FERNANDO FARIAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	Saúde	INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2026	42850007	Federal	INDIVIDUAL	FERNANDO FARIAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00	Saúde	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
2026	50410001	Federal	COMISSÃO	CAMISSÃO DA SAÚDE	FUNDO A FUNDO	R$ 3.648.347,00	R$ 3.648.347,00	Saúde	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Média Complexidade - MAC REDE ALYNE - Seguimento do RN e Criança de Risco - Pré-Natal de Alto Risco URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - Unidade de Pronto Atendimento
2026	60060002	Federal	COMISSÃO	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00	Saúde	CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Centro Especializado de Reabilitação - CER SAÚDE MENTAL - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - Unidade de Pronto Atendimento OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.
2026	71030001	Federal	BANCADA	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 7.855.780,00	R$ 7.855.780,00	Saúde	Programa Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde, PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS, APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA, ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS, IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO, ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDINÇÕES CRÔNICAS.
2026	IO283-RC	Estadual	INDIVIDUAL	REMI CALHEIROS	OUTRO	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	Saúde	ExecuçãodeaçõeseserviçospúblicosdesaúdenoâmbitodaMédiaeAltaComplexidade-MAC,noMunicípiodeDelmiroGouveia/AL, por meio da aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva RC 005, de autoria do Deputado Remi Calheiros, no valor de R$ 350.000,00, destinada ao custeio da rede municipal de saúde.Osrecursosserãoaplicadosnamanutenção,aequalificaçãodaofertaassistencial,contemplandoaquisiçãodemateriaisdeexpediente,materialdeconstruçãoparapequenosreparoseadequaçõesdasunidades,correlatosparaaUPA,medicamentosparaaUPAeCAPS,manutenção,odeaparelhosdear-condicionadoecontratação/realização de exames laboratoriais, conforme plano de aplicação.Afinalidadepúblicaéfortalecercontinuidadedosatendimentos,ampliaroacessodapopulaçãoaexameseserviçosespecializados,garantirmelhorescondiçõesdefuncionamentodasunidadesdesaúdeeapoiaraassistênciaprestadaaosusuáriosdoSUSnoterritóriomunicipal.Espera-se,comoresultado,aampliaçãodacapacidadede resposta da rede, a redução de desassistência, a melhoria da resolutividade dos serviços e a manutenção regular das ações assistenciais de média e alta complexidade.
2025	202540180003	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 990.000,00	R$ 990.000,00	Urbanismo	Pavimentação de vias.
2025	22890005	Federal	INDIVIDUAL	RENAN CALHEIROS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	Saúde	CUSTEIO DE SERVIÇOS A ATENÇÃO PRIMARIA
2025	40037/2025	Estadual	IMPOSITIVA	Fátima Canuto	OUTRO	R$ 360.000,00	R$ 360.000,00	Assistência Social	A presente justificativa refere-se aos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil Instituto Crescer Cidadão, Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita e Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR, contempladas com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 40037/2025, de autoria da Deputada Estadual Fátima Canuto, no valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo destinados R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cada entidade, conforme ofício de destinação encaminhado ao Município de Delmiro Gouveia/AL. Os Planos de Trabalho apresentados possuem relevante interesse público e social, estando alinhados às diretrizes das políticas públicas de assistência social, promoção da cidadania, fortalecimento comunitário, proteção social e garantia de direitos para públicos em situação de vulnerabilidade social. O Instituto Crescer Cidadão, através do Projeto "Voltar a Viver IV", desenvolverá ações voltadas ao acolhimento, fortalecimento emocional, oficinas de aprimoramento em corte e costura, atividades socioeducativas, integração comunitária e promoção da autonomia de mulheres em tratamento oncológico e seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e fortalecimento da autoestima. O Coletivo de Mulheres Maria Bonita, por meio do Projeto "Maria Bonita – Construindo Autonomia", promoverá oficinas rotativas de qualificação, produção e geração de renda, além de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, incentivo ao protagonismo feminino e desenvolvimento de competências produtivas, sociais e culturais para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Já a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR, através do Projeto "Caminhos de Esperança II", executará ações socioassistenciais, educativas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social nos territórios do Bairro Pedra Velha e Comunidade do Ponto Chique, contribuindo para a prevenção de violações de direitos e promoção da inclusão social. As propostas apresentadas demonstram coerência entre objetivos, metodologia, metas e aplicação dos recursos públicos, atendendo às demandas sociais identificadas nos territórios de atuação das entidades, fortalecendo a rede de proteção social do município e ampliando o acesso da população a ações de promoção humana, convivência comunitária, inclusão produtiva e garantia de direitos. Dessa forma, justifica-se a formalização das parcerias e a publicação dos respectivos Planos de Trabalho no Portal da Transparência, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência da administração pública, assegurando o controle social e o acompanhamento da execução dos recursos públicos oriundos da emenda parlamentar impositiva.
2025	40180001	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 164.945,00	R$ 164.945,00	Saúde	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2025	40180001	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 314.200,00	R$ 314.200,00	Saúde	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
2025	40180004	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	Saúde	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
2025	42850003	Federal	INDIVIDUAL	FERNANDO FARIAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	Saúde	PROCEDIMENTOS CLINICOS, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CAPS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DA ATENÇÃO DOMICILIAR.
2025	42850005	Federal	INDIVIDUAL	FERNANDO FARIAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00	Saúde	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2025	50410001	Federal	BANCADA	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00	Saúde	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS
2025	71030004	Federal	BANCADA	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	Saúde	OCI EM CARDIOLOGIA, OCI EM GINECOLOGIA, OCI EM OFTALMOLOGIA E OCI EM OTOTTINOLARINGOLOGIA
2025	I0363	Estadual	INDIVIDUAL	REMI CALHEIROS	FUNDO A FUNDO	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	Saúde	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
2024	0003/2024	Federal	INDIVIDUAL	RENAN CALHEIROS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Encargos Especiais	Desporto e Lazer -Desporto Comunitário
2024	202442850001	Federal	INDIVIDUAL	FERNANDO FARIAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	Desporto e Lazer	DESPORTO E LAZER CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
2024	202442960007	Federal	INDIVIDUAL	ALFREDO GASPAR	FUNDO A FUNDO	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Assistência Social	Execução do Projeto "Promoção da Inclusão V" que objetiva promover a integração, inclusão e o desenvolvimento social da criança/adolescente com deficiência mediante ações/atendimentos especializados para superação das limitações impostas pela deficiência, quer seja de caráter individualizado ou coletivo.
2024	2024440180001	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	Segurança Pública	Segurança Pública /Policiamento CONTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL
2024	40180002	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00	Saúde	INCREMENTO PAP

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia
Relatório de Emendas Parlamentares

Gerado em: 26/11/2026 03:23

Ano	Nº Emenda	Origem	Tipo	Autoria	Repasse	Alocado	Repassado	Função	Objeto
2024	42850002	Federal	INDIVIDUAL	FERNANDO FARIAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	Saúde	INCREMENTO PAP
2024	42850003	Federal	INDIVIDUAL	FERNANDO FARIAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.160.000,00	R$ 1.160.000,00	Saúde	INCREMENTO MAC
2024	42960001	Federal	INDIVIDUAL	ALFREDO GASPAR	FUNDO A FUNDO	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	Saúde	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA Nº 42960001 - 1.000.000,00
2024	43470013	Federal	INDIVIDUAL	DELEGADO FABIO COSTA	FUNDO A FUNDO	R$ 76.771,00	R$ 76.771,00	Saúde	INCREMENTO MAC
2024	44520001	Federal	INDIVIDUAL	RAFAEL BRITO	FUNDO A FUNDO	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Saúde	INCREMENTO PAP
2024	44520003	Federal	INDIVIDUAL	RAFAEL BRITO	FUNDO A FUNDO	R$ 249.996,00	R$ 249.996,00	Saúde	EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
2024	50410002	Federal	COMISSÃO	CAMISSÃO DA SAÚDE	FUNDO A FUNDO	R$ 8.417.000,00	R$ 8.417.000,00	Saúde	INCREMENTO MAC
2024	60060003	Federal	COMISSÃO	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	FUNDO A FUNDO	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	Saúde	INCREMENTO PAP
2024	6006003	Federal	COMISSÃO	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	FUNDO A FUNDO	R$ 1.866.626,00	R$ 1.866.626,00	Saúde	INCREMENTO MAC
2024	I0144/2024	Estadual	IMPOSITIVA	Fátima Canuto	OUTRO	R$ 360.000,00	R$ 360.000,00	Assistência Social	A presente justificativa refere-se aos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil Instituto Crescer Cidadão, Coletivo de Mulheres Maria Bonita e Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR, contempladas com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 10144/2024, de autoria da Deputada Estadual Fátima Canuto, no valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a cada entidade. Os referidos Planos de Trabalho possuem relevante interesse público e social, estando alinhados às diretrizes da política pública de assistência social, promoção da cidadania, garantia de direitos e fortalecimento comunitário no município de Delmiro Gouveia/AL. As propostas apresentadas pelas OSCs contemplam ações voltadas ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres, crianças, adolescentes e pessoas acometidas por câncer, por meio de atividades socioassistenciais, ações de fortalecimento de vínculos, qualificação profissional, oficinas socioeducativas, acompanhamento psicossocial, inclusão social e promoção da autonomia e geração de renda. O Instituto Crescer Cidadão, por meio do Projeto "Voltar a Viver III", visa promover acolhimento, fortalecimento emocional, oficinas de corte e costura, ações de lazer e inclusão social para mulheres com câncer e seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução das situações de vulnerabilidade social. O Coletivo de Mulheres Maria Bonita, através do Projeto "Costurando Protagonismo II", propõe ações voltadas à qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo capacitação na área de corte e costura, fortalecimento da autonomia financeira, inclusão produtiva e desenvolvimento social. Já a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR, por meio do Projeto "Caminhos de Esperança", desenvolve ações direcionadas à proteção social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atividades socioeducativas, culturais e esportivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Bairro Pedra Velha e Comunidade do Ponto Chique. Os projetos apresentados demonstram compatibilidade com as finalidades institucionais das entidades proponentes, bem como coerência entre objetivos, metas, metodologia e aplicação dos recursos públicos, atendendo ao interesse coletivo e às demandas sociais identificadas no território. Dessa forma, justifica-se a formalização das parcerias e a publicação dos respectivos Planos de Trabalho no Portal da Transparência, considerando a relevância social das ações propostas, o fortalecimento da rede socioassistencial do município e a necessidade de assegurar transparência, publicidade e controle social na execução dos recursos públicos oriundos da emenda parlamentar impositiva.
2024	IOO95-RC-006	Estadual	INDIVIDUAL	REMI CALHEIROS	FUNDO A FUNDO	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	Saúde	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
2023	0002/2023	Federal	COMISSÃO	BANCADA DE ALAGOAS	CONVÊNIO	R$ 5.743.733,00	R$ 5.743.733,00	Agricultura	Pavimentação/Manutenção de estradas vicinais ou rurais.
2023	202322890004	Estadual	INDIVIDUAL	RENAN CALHEIROS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	Urbanismo	Reforma de Praça Pública
2023	202340180004	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00	Gestão Ambiental	CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS
2023	270240520230001	Federal	INDIVIDUAL	TEREZA NELMA	FUNDO A FUNDO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	Assistência Social	EXECUÇÃO DO PROJETO "INCLUINDO VIDAS" QUE OBJETIVA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS, POTENCIALIZAR SUAS HABILIDADES COM O INTUITO DE PROMOVER A INCLUSÃO DESSAS PESSOAS NA SOCIEDADE, COM PREVISÃO DE ATENDIMENTO A 100 PESSOAS.
2023	40180001	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 305.372,00	R$ 305.372,00	Saúde	INCREMENTO MAC
2023	40180001	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 19.769,00	R$ 19.769,00	Saúde	INCREMENTO MAC
2023	40180001	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 1.162.074,00	R$ 1.162.074,00	Saúde	INCREMENTOMAC
2023	40180002	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 141.220,00	R$ 141.220,00	Saúde	EQUIPAMENTO
2023	40180002	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 357.921,00	R$ 357.921,00	Saúde	EQUIPAMENTO
2023	40180002	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 198.818,00	R$ 198.818,00	Saúde	EQUIPAMENTO
2023	55901270240202301	Federal	OUTRO	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	Assistência Social	A destinação do recurso no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundo de emenda parlamentar, tem como finalidade o fortalecimento da Proteção Social Especial (PSE) no município de Delmiro Gouveia/AL, assegurando a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais voltados às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados. A Proteção Social Especial, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), destina-se ao atendimento de situações que exigem acompanhamento especializado, diante de violações de direitos como violência, negligência, abandono, situação de rua, trabalho infantil, entre outras. No âmbito da média complexidade, o recurso contribuirá para o fortalecimento dos serviços ofertados pelo CREAS, especialmente o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE), garantindo atendimento técnico qualificado, acompanhamento sistemático e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos. Já no que se refere à alta complexidade, destaca-se que, embora o município não possua unidade própria de acolhimento institucional, assegura a oferta do serviço por meio de articulação regionalizada, conforme pactuação vigente no território do Alto Sertão de Alagoas, garantindo proteção integral a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, em consonância com as normativas do SUAS e determinações do Sistema de Justiça. A aplicação dos recursos justifica-se, ainda, diante do crescimento das demandas por atendimento especializado, agravadas por fatores como vulnerabilidade socioeconômica, contextos de violência e fragilização dos vínculos familiares e comunitários, exigindo maior capacidade de resposta da rede socioassistencial. Os recursos serão utilizados para: Qualificação da oferta dos serviços da PSE; Apoio à manutenção das equipes técnicas; Aquisição de materiais e insumos necessários ao atendimento; Fortalecimento da articulação intersetorial e do acompanhamento das famílias; Garantia da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento, quando necessário. Importa destacar que a execução dos recursos observará os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle social, com acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a utilização da emenda parlamentar configura-se como medida estratégica para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, ampliando a capacidade de proteção social e garantindo a efetivação dos direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade e risco social.
2023	55901270240202302	Federal	OUTRO	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 590.000,00	R$ 590.000,00	Assistência Social	A destinação do recurso classificado como GND 4 - Investimento, oriundo de emenda parlamentar, para a aquisição de veículo utilitário (tipo van), tem como finalidade o fortalecimento da infraestrutura da rede socioassistencial do município, em especial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no âmbito da Proteção Social Básica. O SCFV, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), tem como objetivo prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o desenvolvimento de potencialidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social. A presente aquisição encontra respaldo na Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes para a execução de recursos extraordinários no âmbito do SUAS, permitindo sua utilização tanto para custeio quanto para investimento na estruturação da rede socioassistencial, incluindo aquisição de equipamentos e veículos necessários à oferta dos serviços . Considerando a realidade territorial do município de Delmiro Gouveia/AL, marcada por extensão territorial significativa, presença de comunidades rurais e dificuldades de mobilidade, observa-se a existência de barreiras que dificultam o acesso regular dos usuários às atividades do SCFV. Nesse contexto, a aquisição do veículo utilitário (tipo van) justifica-se como medida estratégica para: Garantir o acesso dos usuários ao serviço, especialmente aqueles residentes em áreas mais distantes; Assegurar a frequência e permanência nas atividades socioassistenciais; Ampliar a cobertura do SCFV no território; Reduzir desigualdades no acesso aos serviços socioassistenciais; Viabilizar ações externas, comunitárias e intersetoriais. Destaca-se que a Portaria MDS nº 886/2023 também prevê a destinação de recursos para o fortalecimento das proteções sociais básica e especial, inclusive para estruturação da rede de serviços do SUAS, assegurando melhores condições de oferta à população . A aquisição do veículo caracteriza-se como investimento em bem permanente, em conformidade com a natureza do GND 4, contribuindo diretamente para a melhoria da capacidade operacional da política de assistência social no município. Ressalta-se que o uso do veículo é exclusivamente institucional, vinculado às atividades do SCFV, observando os princípios da administração pública — legalidade, eficiência, economicidade e transparência — com acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Dessa forma, a aplicação do recurso configura-se como ação estratégica para o fortalecimento da Proteção Social Básica, garantindo acesso, permanência e qualidade na execução do SCFV, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
2023	IOO32-OC-006	Estadual	INDIVIDUAL	OLAVO CALHEIROS	FUNDO A FUNDO	R$ 310.000,00	R$ 310.000,00	Saúde	EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
2022	202141780014	Federal	INDIVIDUAL	RODRIGO CUNHA	FUNDO A FUNDO	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Assistência Social	Execução do Projeto: Promoção da Inclusão
2022	202181000789	Federal	OUTRO	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Assistência Social	Execução do Projeto: Promoção da Inclusão II
2022	202240180002	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	Urbanismo	Saneamento Básico Rural E Urbano
2022	202240180004	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	Assistência Social	EXECUÇÃO DO PROJETO VIDAS EXCEPCIONAIS
2022	202240180004	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Assistência Social	Execução doProjeto: Transformando Vidas, Potencializando Oportunidades IV
2022	202281000306	Federal	OUTRO	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	Assistência Social	EXECEUÇÃO DO PROJETO PROMOÇÃO DA INCLUSÃO III
2022	202281000306	Federal	OUTRO	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Assistência Social	A destinação do recurso no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundo de emenda parlamentar, teve como finalidade o fortalecimento da Proteção Social Básica no município de Delmiro Gouveia/AL, visando a ampliação, qualificação e continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social. A Proteção Social Básica, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo operacionalizada principalmente por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos serviços a eles vinculados, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A aplicação dos recursos justifica-se diante da demanda contínua por atendimentos socioassistenciais, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidade socioeconômica, fragilização de vínculos familiares e comunitários, insegurança de renda e dificuldades de acesso a políticas públicas, realidade presente em diversos territórios do município, incluindo áreas rurais. Nesse contexto, os recursos serão destinados ao: Fortalecimento da estrutura física e operacional dos CRAS; Apoio à execução e qualificação do PAIF e do SCFV; Aquisição de materiais permanentes e de consumo necessários ao funcionamento dos serviços; Ampliação da capacidade de atendimento às famílias e indivíduos; Desenvolvimento de ações preventivas, comunitárias e intersetoriais. A utilização do recurso encontra respaldo na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), que estabelecem a responsabilidade do poder público na garantia da proteção social e na organização da oferta de serviços socioassistenciais de forma descentralizada e participativa. Ressalta-se que a execução dos recursos observará os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, bem como será submetida ao acompanhamento e controle social pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Dessa forma, a aplicação da emenda parlamentar configura-se como medida estratégica para o fortalecimento da Proteção Social Básica, ampliando a capacidade de resposta do município frente às demandas sociais e assegurando a efetivação dos direitos socioassistenciais da população.
2022	22890001	Federal	INDIVIDUAL	RENAN CALHEIROS	FUNDO A FUNDO	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	Saúde	INCREMENTO PAP
2022	40180005	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	FUNDO A FUNDO	R$ 826.635,00	R$ 826.635,00	Saúde	INCREMENTO PAP
2022	41740012	Federal	INDIVIDUAL	TEREZA NELMA	FUNDO A FUNDO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	Saúde	INCREMENTO MAC
2022	41780016	Federal	INDIVIDUAL	RODRIGO CUNHA	CONVÊNIO	R$ 382.000,00	R$ 382.000,00	Desporto e Lazer	Construção de Quadras de Esportes no Município de Delmiro Gouveia - AL.
2022	71030007	Federal	BANCADA	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 939.817,00	R$ 939.817,00	Saúde	INCREMENTO PAP
2022	81000311	Federal	OUTRO	RELATOR GERAL	FUNDO A FUNDO	R$ 798.000,00	R$ 798.000,00	Saúde	INCREMENTO MAC
2022	81000312	Federal	OUTRO	RELATOR GERAL	OUTRO	R$ 4.110.183,00	R$ 4.110.183,00	Saúde	INCREMENTO PAP
2022	81000312	Federal	OUTRO	RELATOR GERAL	FUNDO A FUNDO	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	Saúde	INCREMENTO PAP
2022	81000313	Federal	BANCADA	BANCADA DE ALAGOAS	CONVÊNIO	R$ 477.500,00	R$ 477.500,00	Desporto e Lazer	Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Delmiro Gouveia - AL.
2021	201935420001	Federal	INDIVIDUAL	GIVALDO CARIMBAO	FUNDO A FUNDO	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	Assistência Social	EXECUÇÃO DO PROJETO: TRANSFORMANDO VIDAS, POTENCIALIZANDO OPORTUNIDADES II
2021	202140180004	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	Saúde	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVÉL DE SAÚDE
2021	202140180004	Federal	INDIVIDUAL	ISNALDO BULHOES JR	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA PIX)	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	Saúde	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia
Relatório de Emendas Parlamentares

Gerado em: 26/11/2026 03:23

Ano	Nº Emenda	Origem	Tipo	Autoria	Repasse	Alocado	Repassado	Função	Objeto
2021	55901270240202002	Federal	BANCADA	BANCADA DE ALAGOAS	FUNDO A FUNDO	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	Assistência Social	A presente justificativa refere-se à utilização do recurso oriundo da programação nº 27024052020000 2, destinado ao município de Delmiro Gouveia/AL, no âmbito do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, classificado na natureza de despesa GND 4 - Investimento, no valor total de R$ 300.000,00, conforme detalhado no espelho da programação . O objeto da emenda consiste na estruturação das unidades socioassistenciais CRAS e CREAS, por meio da aquisição de bens permanentes, equipamentos, mobiliários e veículo, com o objetivo de fortalecer a capacidade operacional da rede socioassistencial do município. Conforme descrito no espelho da programação: Foram destinados R$ 150.000,00 para o CRAS, visando a qualificação dos serviços da Proteção Social Básica, incluindo PAIF, SCFV e atendimento domiciliar ; E R$ 150.000,00 para o CREAS, com foco no aprimoramento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, especialmente os serviços de PAEFI, abordagem social e medidas socioeducativas . A aquisição dos itens previstos — tais como equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliário, materiais lúdicos e veículo utilitário — justifica-se pela necessidade de: Melhorar as condições de atendimento ao público usuário, garantindo ambientes mais adequados, acolhedores e estruturados; Aprimorar o trabalho técnico das equipes, com suporte de equipamentos que qualifiquem os atendimentos, registros e acompanhamento das famílias; Fortalecer a execução dos serviços socioassistenciais, assegurando maior eficiência e qualidade na oferta; Ampliar a capacidade de resposta das unidades, diante do volume e complexidade das demandas atendidas; Viabilizar ações externas e deslocamentos técnicos, especialmente no âmbito do CREAS, com a utilização de veículo para acompanhamento de casos e articulação com a rede. Destaca-se que os itens adquiridos estão diretamente vinculados às atividades desenvolvidas pelas unidades, conforme detalhamento constante na programação, incluindo equipamentos para atividades socioeducativas, atendimento técnico, ações comunitárias e suporte administrativo . A natureza da despesa enquadra-se como investimento, conforme GND 4, por se tratar da aquisição de bens permanentes destinados à estruturação e melhoria da rede física e operacional do SUAS, não caracterizando despesas de custeio. A execução do recurso está em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), assegurando a organização e qualificação da oferta de serviços socioassistenciais. Ressalta-se, ainda, que a aplicação dos recursos observa os princípios da administração pública e será acompanhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo transparência, controle social e adequada execução. Dessa forma, o investimento realizado contribui diretamente para o fortalecimento da rede socioassistencial do município, promovendo melhores condições de atendimento, maior eficiência na execução dos serviços e ampliação da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.